



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2026

**Institui ponto facultativo nos dias
16 e 17 de fevereiro de 2026.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36,II, a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

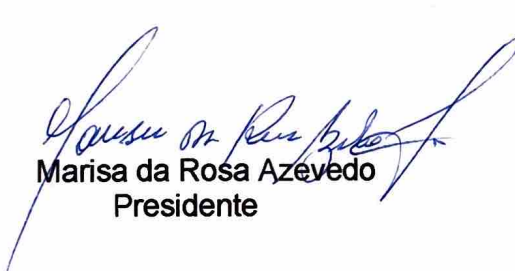
ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 02 de fevereiro de 2026.


Marisa da Rosa Azevedo
Presidente


Denise da Costa Bitencurt
Vice-Presidente


Luciana Fodaca dos Santos
Secretária


Aline Flor de Oliveira Trentini
Vice-secretária